

## A PRETA: MEDIAÇÃO DE CLASSE SOCIAL E RELIGIOSIDADE EM PROJETO DE EXTENSÃO

Sara Gonçala Pereira Lopes<sup>1</sup>, Michaele Rangel Torres<sup>2</sup>, Paulo Hernandes Gonçalves da Silva<sup>3</sup>

<sup>1</sup>Estudante do curso Técnico em Agropecuária – IFTO (Araguatins) – Bolsista Extensão, e-mail: [sara.lopes@estudante.ifto.edu.br](mailto:sara.lopes@estudante.ifto.edu.br);

<sup>2</sup>Acadêmica do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – IFTO (Araguatins) – Bolsista Extensão, e-mail [michaele.torres@estudante.ifto.edu.br](mailto:michaele.torres@estudante.ifto.edu.br);

<sup>3</sup>Doutor em Letras e Professor do Campus Araguaatins do IFTO, e-mail [paulohg@ifto.edu.br](mailto:paulohg@ifto.edu.br)

### 1 INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas (ONU, 2015), em seus documentos referentes ao mapa da violência contra a mulher, destaca-se que foram assassinadas 4.762 mulheres no país. Os dados são relativos ao ano de 2013, e se por um lado a taxa de homicídio entre as mulheres brancas caiu de 3,6 por 100 mil em 2003 para 3,2; infelizmente, a de mulheres negras, aumentou de 4,5 para 5,4 por cada 100 mil habitantes no mesmo período, ou seja, um crescimento de 19,5%. Essas conjunturas catastróficas demonstram que foram assassinadas 66,7% mais negras do que brancas, no ano de 2013.

Ademais, circunstâncias apresentadas por De Deus (2022), escancaram que esse desafio se sustenta com base em muitos eixos da sociedade brasileira, porém neste trabalho abordam-se apenas dois: o preconceito de classe (nos quais estão inseridos os mais vulneráveis); e a religião de matriz africana, face ao aumento da intolerância religiosa.

Assim, este projeto encontra justificativa na importância de usar a arte e a educação na luta contra a discriminação social que as mulheres pretas enfrentam, tais como aqueles relacionados à sua classe social e religiosidade. Por isso, projetos de Extensão com foco na cidadania da mulher negra urgem. É com foco no debate em escolas, com educadores e estudantes do ensino fundamental público municipal, que esta ação é encaminhada, inclusive com foco nas atividades artísticas.

### 2 OBJETIVO

Evidenciar resultados parciais de ações extensionistas, por meio da arte, quanto ao empoderamento feminino a estudantes da rede municipal para tratar de meios de assegurar direitos da mulher negra, com focos intrínsecos à classe social e religiosidade, cuja execução se dá por meio do Edital nº 31/2025/REI/IFTO - Projetos de Extensão Voltados à Arte e Cultura.

### 3 MATERIAL E MÉTODOS

Corroborado pelas ações do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do Campus Araguaatins (NEABI) foi possível conduzir atividades extensionistas voltadas à mulher negra. Metodologicamente, respaldou-se na pesquisa bibliográfica como embasamento teórico; e ainda pela pesquisa documental em relatórios do Senado Brasileiro, que traz dados numéricos sobre a temática; e, por último, efetivou-se a pesquisa de campo, com viés fenomenológico, por intermédio da roda de conversa com mulheres, que está mais detalhado no parágrafo que segue e nos resultados e discussão.

Os trabalhos com artes ancestrais e afro-brasileiras promovem mudanças por uma sociedade mais igualitária e inclusiva. Esmiuçou-se as metodologias de projeto, à luz de Albuquerque (2012), Alves (1991), e Araújo e Thiollent (2008), e por isso, com base na sua consecução focou-se em dois aspectos: a) caracterização do espaço social das mulheres negras, com gráfico descritivo; e b) demonstração de resultados parciais sobre classe social e religiosidade, com quadro expositivo, cujas informações foram coletadas em rodas de conversa no mês de julho de 2025, na Escola Municipal Nair Duarte e ainda no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

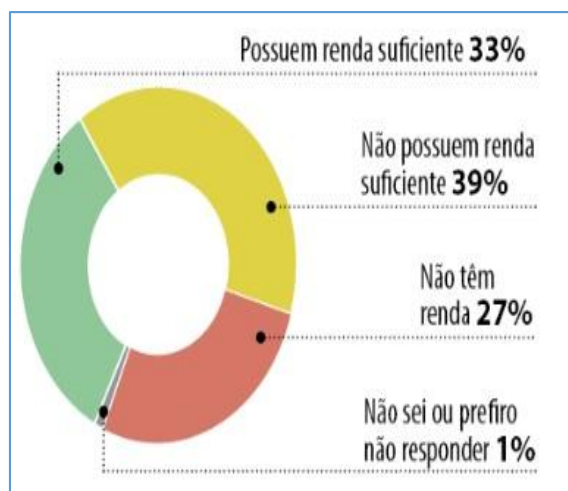
### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

#### 4.1 O espaço social das mulheres negras

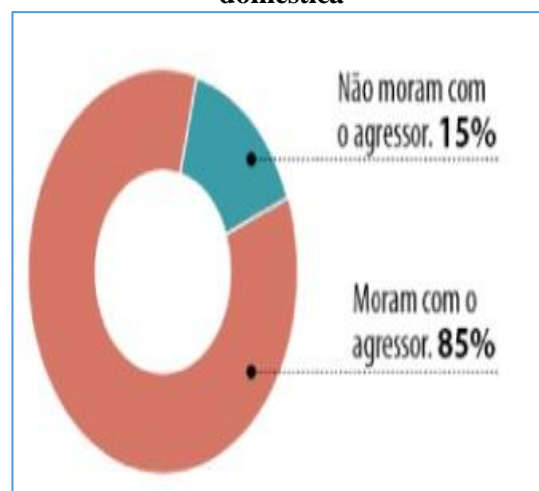
O patriarcalismo, no pensamento de Segato (2003), tende a desvalorizar tudo o que representa o feminino em nossa cultura através de uma série de inversões e deslocamentos operados mediante pares de oposição binária como é o caso aludido da mulher louca ou histérica versus o homem são e racional, o que encaminha cada vez mais as mulheres para a exclusão social. Destarte, misoginia, machismo, racismo, intolerância religiosa, exploração sexual, exploração no trabalho, e tantos outros que afetam a qualidade de vida das mulheres negras em nosso país.

Por conseguinte, as questões de classe social que excluem e violentam as mulheres negras se solidificam quando se trata de renda e moradia, por exemplo, conforme gráfico 1 e 2:

**Gráfico 1 – Renda individual de mulheres negras que foram vítimas de violência doméstica**



**Gráfico 2 – Moradia de mulheres negras sem renda individual que foram vítimas de violência doméstica**



Fonte: Data Senado (2023)

A análise do gráfico 1, do Data Senado, demonstra que a maioria das mulheres negras violentadas, são excluídas socialmente, pois não possuem renda para se manterem, nem casa própria, uma vez que moram com seu agressor. Neste íterim, uma temática abordada neste projeto de extensão é a da Lei Maria da Penha. Enfatiza-se que mesmo com projetos voltados a salvaguardar a integridade tanto física quanto psicológica da mulher, a violência contra tal, tornou-se alarmante, deixando de ser interpretada como uma problemática individual e passando a ser reconhecida como questão social do Estado, que teve que disponibilizar assistência, prevenção e punição para esses casos. Foi criada a Lei Maria da Penha (Brasil, Lei n.º 11.340/2006), sancionada em 7 de agosto de 2006, com a finalidade de dirimir a violência doméstica que, todavia, ainda não teve tanta eficácia, tendo como evolução consequencial também a promulgação da Lei do Feminicídio (Brasil, Lei n.º 13.104/2015), sancionada em 2015, classificando o homicídio contra a mulher como hediondo.

Quanto à religiosidade, o IBGE (2020) mostrou que, no Brasil, as religiões de matriz africana (Umbanda e Candomblé) têm uma maioria de pessoas autodeclaradas negras, ou seja, 50,2%, já que 33,1% se declaram pardos e 17,1% pretos; o que se opõe a 42,7%, que se declaram brancas. É importante ressaltar que essa porcentagem varia entre os estados, com a Bahia tendo maioria de pretos e o Rio Grande do Sul com maior proporção de brancos entre os seguidores dessas religiões. Destaca-se que em momento posterior do projeto, serão aprofundadas as questões que envolvem a mulher negra com essa religiosidade.

#### 4.2 Resultados parciais sobre classe social e religiosidade

Segundo Rocha e Oliveira (2022), o racismo religioso e a aporofobia são formas de discriminação que podem se manifestar de maneira interligada, embora cada um tenha suas próprias características. O racismo religioso, especialmente direcionado às religiões de matriz africana, envolve a discriminação e o ódio com base na crença religiosa, muitas vezes com raízes no racismo

estrutural e epistêmico. A aporofobia, por sua vez, é o preconceito contra pessoas em situação de pobreza ou vulnerabilidade social. A este respeito, Rocha e Oliveira (2022, p.37) trazem:

A população negra brasileira, diante da farsa da igualdade racial, transformou as tentativas de anulação de suas manifestações culturais em processos de contínua resistência. A exemplo dos quilombos, comunidades de terreiro e irmandades têm sido espaços privilegiados da resistência cultural. São nesses espaços onde a criação se transforma na forma mais importante da preservação da memória e da história da população negra no Brasil. Africanos e indígenas transformaram as imposições culturais em práticas prenes de novos significados e as religiosidades se configuraram pelo enfrentando processos de aculturação.

Outrossim, foram discutidas estratégias que articulem superação da problemática, conforme detalhadas a seguir, oriundas de pesquisa de campo, com viés fenomenológico para as discussões em rodas de conversas, realizadas em julho/2025, na Escola Municipal Nair Duarte e ainda no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade de Araguatins, que se configura, como locais das intervenções extensionistas:

### Quadro 1 – Mediação para as mulheres: aspecto educacional e artístico

Discriminação	Estratégias
Classe Social	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ A música, especialmente os gêneros ligados à cultura afro-brasileira, como o samba e o hip hop, e ainda a fotografia e a pintura têm sido usada para expressar a dor, a resistência e a esperança da comunidade negra. ;</li><li>✓ Fortalecer a conscientização sobre o racismo estrutural;</li><li>✓ Desenvolver ações para fortalecer a autoestima e a identidade negras;</li><li>✓ Valorizar a cultura, história e ancestralidade afro-brasileira.</li></ul>
Religiosidade	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Artes visuais, como a dança e a capoeira, utilizam o corpo como instrumento de denúncia e resistência, buscando romper com estereótipos e promover a auto representação positiva da população negra e sua religiosidade afro;</li><li>✓ Reforçar a organização das comunidades religiosas e buscar apoio legal;</li><li>✓ Incentivar as vítimas de racismo religioso a denunciar os crimes e violações;</li><li>✓ Combater a desinformação e o estigma através da divulgação de informações corretas sobre as religiões afro-brasileiras e seus praticantes, tais como Candomblé e Umbanda.</li></ul>

Fonte: Pesquisa de campo (2025)

Outras estratégias educacionais e artísticas podem ser complementares às presentes no quadro 1, pois são passíveis de serem utilizadas no combate ao preconceito contra mulheres negras, promovendo a valorização da identidade e cultura afro-brasileiras, superando estereótipos e construindo novas narrativas mais inclusivas.

Não obstante, de fato, nega-se reiteradamente as raízes históricas e culturais africanas e tem-se uma dominação simbólica tão bem-sucedida que os dominados, a própria população negra, interiorizou os princípios de sua subordinação. E isto foi possível, porque a infame miscigenação desenvolveu – como propõe Schwarcz (2018) – certo racismo -, que divide e segrega as pessoas com base em seu fenótipo, muito mais do que com base em considerações sobre genealogias familiares.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Compreendeu-se que o preconceito social e religioso contra mulheres negras se manifesta, frequentemente interligadas, a raízes históricas na escravidão e na formação da sociedade brasileira. Essa discriminação atinge a esfera social, o mercado de trabalho, acesso à educação, saúde e moradia, bem como com a intolerância e perseguição às religiões de matriz africana.

Por último, destaca-se que os agentes públicos, devem por meio da educação e das manifestações artísticas e culturais, criar estratégias para superação do racismo estrutural. Ademais, a arte tem o poder de incluir e representar grupos que muitas vezes são marginalizados pela

sociedade. Por sua vez, a escola quando usada como um espaço para ferramentas de inclusão, ela se torna um local adequado para quebrar barreiras e dar voz a diferentes realidades.

## 6 AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação do Grupo “CES em Ação” do Campus Araguatins do IFTO, por nos permitir uma prática interdisciplinar. Somos gratos também ao Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFTO pelo fomento e apoio para a realização desta investigação, por meio do Edital nº 31/2025/REI/IFTO - Projetos de Extensão Voltados à Arte e Cultura.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, F.E. **Texto e Leitura**: uma prática pedagógica Apinayé e Krahô. Goiânia, Ed. da PUC de Goiás, 2012.

ALVES, A.J. **O planejamento de pesquisas qualitativas em educação**. Cadernos de Pesquisa, 1991.

ARAÚJO FILHO, T.; THIOLENT, M. J. **Metodologia para Projetos de Extensão: Apresentação e Discussão**. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos. Cubo Multimídia, 2008.

BRASIL. Lei 11.340, de 07 de agosto de 2006. **Lei Maria da Penha**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF, 08 de ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/). Acesso em: 29mar2024.

BRASIL. Lei 13.104, de 09 de março de 2015. **Altera o código penal e inclui o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio**. Brasília, DF, 08 de ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/). Acesso em: 29mar2024.

DATA SENADO, 2023. **Vulnerabilidade aumenta risco de violência contra mulher negra**. Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2024/11/22/vulnerabilidade-aumenta-risco-de-violencia-contramulher-negra-aponta-datasenado>, Acesso em 05ago2025.

DE DEUS, Z.A. **Interseccionalidades da mulher negra no Brasil**. Relatório da Universidade Federal do Pará. 2022. Disponível em [www.ufpa.edu.br/mulhernegra](http://www.ufpa.edu.br/mulhernegra), Acesso em 01ma2024.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Pnad**. 2020. Disponível em <https://ibge.br/pnad> Acesso em 15mar2025.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil**. Disponível em [www.onumulheres.org.br](http://www.onumulheres.org.br), acesso em 05mar2025.

ROCHA, M. S. Da; OLIVEIRA, M. G. de. (2022). RACISMO RELIGIOSO E RELIGIOSIDADES: Uma análise do discurso de mestres de axé. Kwanissa: Revista De Estudos Africanos E Afro-Brasileiros, 5(13), 24–44. <https://doi.org/10.18764/2595-1033v5n13.2022.25>

SEGATO, Rita Laura. **Las estructuraselementales de la violencia**. Ensayos sobre género entre la antropología, El psicoanálisis y los derechos humanos. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SCHWARCZ, Lilia. **Quase pretos, quase brancos**. 2018. Disponível em: <http://revistapesquisa.fapesp.br/2007/04/01/quasepretos-quase-brancos/>. Acessado em 21mar2024.